

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 6.501, DE 29 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, da Lei nº 5822, de 20 de janeiro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º-

Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de 342.817,60 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO
2.2.	GABINETE DO PREFEITO
2.2.1.	GABINETE
08.244.0034.2.043	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
(808) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 350,00
	SubtotalR\$ 350,00
2.3.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
2.3.1.	GABINETE – GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
04.122.0077.2.416	LICENÇA PRÊMIO INDENIZADA
(1097) 339093	Indenizações e RestituiçõesR\$13.805,00
	SubtotalR\$13.805,00
2.4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
2.4.1.	GABINETE – FAZENDA
04.123.0077.2.416	LICENÇA PRÊMIO INDENIZADA
(1743) 339093	Indenizações e RestituiçõesR\$34.040,00
2.4.2.	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO
04.122.0062.2.474	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
(2025) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 600,00
2.4.3.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO
04.122.0063.2.476	DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIOS
(2083) 319013	Obrigações PatronaisR\$ 1.009,00
(2086) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 428,00
04.129.0063.2.475	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E RENDAS
(2269) 319013	Obrigações PatronaisR\$ 1.086,00
	SubtotalR\$37.163,00
2.5.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
2.5.1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.0077.2.416	LICENÇA PRÊMIO INDENIZADA
(2850) 339093	Indenizações e RestituiçõesR\$20.161,00
2.5.3.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
15.452.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
(3119) 339030	Material de ConsumoR\$25.000,00
2.5.5.	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO
04.122.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
(3374) 319013	Obrigações PatronaisR\$ 2.389,00
2.5.7.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
26.782.0027.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
(3681) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 3.595,00
2.5.8.	TERMINAL RODOVIÁRIO
26.782.0092.2.081	TERMINAL RODOVIÁRIO
(3880) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 500,00
	SubtotalR\$51.645,00

2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.6.1.	GABINETE DO SECRETÁRIO
12.122.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
(4084) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 794,00
2.6.2.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
12.122.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
(4241) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$34.178,00
(4243) 319113	Obrigações PatronaisR\$41.823,00
(4318) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPSR\$37.513,00
2.6.3.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
12.361.0077.2.486	LICITAÇÃO/COMPRAS/ALMOX/PATRIMÔNIO E PREST DE CONTAS
(4839) 319113	Obrigações PatronaisR\$ 4.391,00
2.6.4.	DEPARTAMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE
12.361.0013.2.487	RECURSOS HUMANOS/ESTÁGIOS/AVALIAÇÃO DA QUALIDADE
(5030) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPSR\$ 2.936,00
2.6.6.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
12.361.0017.2.416	LICENÇA PRÊMIO INDENIZADA
(5685) 339093	Indenizações e RestituiçõesR\$15.587,00
12.361.0017.2.491	ENSINO FUNDAMENTAL
(5688) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$10.568,00
(5706) 319013	Obrigações PatronaisR\$ 583,00
(5706) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 259,00
(5708) 319013	Obrigações PatronaisR\$ 1.233,00
(5833) 339197	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial RPPSR\$ 4.677,00
23.363.0022.2.494	ENSINO PROFISSIONALIZANTE
(6671) 319013	Obrigações PatronaisR\$ 291,00
(6724) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 1.615,00
2.6.7.	FUNDEB – FUNDO M DESENV ED BÁSICA VAL PROF EDUCAÇÃO
12.361.0017.2.498	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB MAGISTÉRIO 60%
(6922) 319013	Obrigações PatronaisR\$ 699,00
12.365.0017.2.501	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB MAGISTÉRIO 60%
(7154) 319005	Outros Benefícios PrevidenciáriosR\$ 667,60
	SubtotalR\$157.814,60
2.7.	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
2.7.1.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.062.0003.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
(7495) 339047	Obrigações Tributárias e ContributivasR\$ 45,00
	SubtotalR\$ 45,00
2.9.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.9.1.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GESTÃO
08.244.0003.2.416	LICENÇA PRÊMIO INDENIZADA
(7941) 339093	Indenizações e RestituiçõesR\$ 1.425,00
2.9.3.	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE
08.244.0045.2.511	CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(8460) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 291,00
2.9.4.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ALTA COMPLEXIDADE
08.243.0045.2.512	CASA DE ACOLHIMENTO
(8609) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 2.240,00
08.244.0034.2.513	CASA DE PASSAGEM
(8726) 319013	Obrigações PatronaisR\$ 752,00
(8729) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 761,00
(8731) 319113	Obrigações PatronaisR\$ 507,00
(8792) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPSR\$ 455,00
	SubtotalR\$ 6.431,00
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.10.1.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO GESTÃO

10.122.0005.2.034	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
(9011) 319005	Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 2.027,00	
2.10.2.	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
10.302.0008.2.186	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
(9370) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$31.698,00	
(9392) 319113	Obrigações Patronais	R\$ 4.661,00	
(9429) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS	R\$ 4.336,00	
2.10.3.	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0079.2.050	APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR GESTANTE /REDE CEGONHA		
(9604) 319013	Obrigações Patronais	R\$ 133,00	
10.301.0079.2.051	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
(9987) 339197	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial RPPS	R\$ 5.196,00	
10.301.0079.2.177	DESENVOLVIMENTO DO AGITA ASSIS		
(10351) 319113	Obrigações Patronais	R\$ 2.356,00	
(10388) 339197Aporte para		
	Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 2.119,00	
2.10.4.	MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR		
10.302.0080.2.185	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES		
(11106)	319016..... Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.393,00	
2.10.5.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.0081.2.178	APOIO A ATENÇÃO DST – AIDS TB		
(11798) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 910,00	
10.305.0081.2.180	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		
(11886) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.427,00	
	Subtotal	R\$57.256,00	
2.13.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2.13.2.	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
04.122.0001.2.481	PROCOM – PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
(12854) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 120,00	
04.122.0068.2.028	CONVÊNIO DELEGACIA E JUNTA DO SERV MILITAR		
(12964) 339039	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 322,00	
04.122.0068.2.082	CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02.046		
(13088) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 545,00	
04.122.0070.2.108	CONVÊNIO BANCO DO POVO		
(13222) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 321,00	
	Subtotal	R\$ 1.308,00	
4.	FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULT. JOSHEY LEAO		
4.11.	FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULT. “JOSHEY LEAO”		
4.11.2.	TEATRO, SEMEARTE E SEFAR		
13.391.0019.2.130	INTER – ARTES		
(14060) 339197	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial RPPS	R\$ 6.000,00	
13.391.0019.2.135	ARTE NA COMUNIDADE		
(14184) 339197	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial RPPS	R\$ 6.000,00	
4.11.3.	MAPA, MAHA, CASA DE TAIPA E FERROVIARIO		
13.391.0019.2.131	HISTORIA EM MOVIMENTO		
(14404) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS	R\$ 5.000,00	
	Subtotal	R\$17.000,00	
	Total	R\$342.817,60	

Art. 2º - Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964 das dotações orçamentárias abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.2.1.	GABINETE		
08.244.0034.2.043	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
(786) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 350,00	
	Subtotal	R\$ 350,00	
2.4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		

2.4.2.	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO		
04.122.0062.2.474	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO		
(1990) 319113	Obrigações Patronais	R\$ 500,00	
(2047) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00	
	Subtotal	R\$ 600,00	

2.5.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.1.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.0077.2.056	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO		
(2697) 319005	Outros Benefícios Previdenciários	R\$20.161,00	
2.5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.452.0077.1.619	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE		
(15488) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$25.000,00	
2.5.5.	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO		
04.122.0077.2.056	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO		
(3474) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.389,00	
2.5.7.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.782.0027.2.056	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO		
(3637) 339030	Material de Consumo	R\$ 3.595,00	
2.5.8	TERMINAL RODOVIÁRIO		
26.782.0009.2.081	TERMINAL RODOVIÁRIO		
(3832) 339030	Material de Consumo	R\$ 500,00	
	Subtotal	R\$51.645,00	

2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.2.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
12.306.0011.2.485	COZINHA PILOTO – RECURSOS PRÓPRIOS		
(4662) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$30.000,00	
2.6.4.	DEPARTAMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE		
12.361.0013.2.487	RECURSOS HUMANOS/ESTÁGIOS/AVALIAÇÃO DA QUALIDADE		
(4935) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$80.000,00	
(4950) 319013	Obrigações Patronais	R\$30.000,00	
2.6.5.	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
12.361.0041.2.489	DIVISÃO DE TRANSPORTES DE ALUNOS		
(5168) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$14.542,00	
2.6.6.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
23.3630022.2.494	ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
(6654) 319004	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 55,00	
(6655) 319005	Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 500,00	
(6656) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 651,00	
(6746) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 200,00	
(6750) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00	
2.6.7.	FUNDEB – FUNDO M DESENV ED BÁSICA VAL PROF EDUCAÇÃO		
12.361.0017.2.498	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB MAGISTÉRIO 60%		
(6927) 319113	Obrigações Patronais	R\$ 1.366,60	
	Subtotal	R\$157.814,60	

2.7.	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
2.7.1.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.062.0003.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(7397) 319005	Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 45,00	
	Subtotal	R\$ 45,00	

2.9.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.9.1.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0003.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(7881) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.425,00	
2.9.3.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE		
08.244.0045.2.511	CRÉAS – CENTRO DE REF ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(8466) 339030	Material de Consumo	R\$ 291,00	
2.9.4.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL – ALTA COMPLEXIDADE		
08.243.0045.2.512	CASA DE ACOLHIMENTO		
(8606) 319013	Obrigações Patronais	R\$ 2.240,00	
08.244.0034.2.513	CASA DE PASSAGEM		
(8711) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.475,00	
	Subtotal	R\$ 6.431,00	

2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.10.1.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO GESTÃO		
10.122.0049.2.034	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
(9009) 319005	Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 2.027,00	
2.10.2.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.0082.2.186	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE
ASSIS

Secretário de Governo e Administração
Fernando Spinosa Mossini

Diagramação, Impressão e Distribuição:
J. Marquezini e Filhos LTDA.
e-mail: diariooficial@assis.sp.gov.br

(9394) 339030	Material de Consumo	R\$ 2.780,00
(9427) 339032	Material de Distribuição Gratuita	R\$36.065,00
(9430) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.850,00
2.10.3.	ATENÇÃO BÁSICA	
10.303.0079.2.050	APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GESTANTE/REDE CEGONHA	
(9611) 339030	Material de Consumo	R\$ 133,00
10.301.0079.2.051	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
(9771) 339030	Material de Consumo	R\$ 5.196,00
10.301.0079.2.177	DESENVOLVIMENTO DO AGITA ASSIS	
(10349) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 4.475,00
2.10.4.	MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMB HOSPITALAR	
10.302.0080.2.185	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	
(11115) 339030	Material de Consumo	R\$ 2.393,00
2.10.5.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0081.2.178	APOIO A ATENÇÃO DST AIDS – TB	
(11612) 339030	Material de Consumo	R\$ 910,00
10.305.0081.2.180	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	
(11915) 339030	Material de Consumo	R\$ 1.427,00
	Subtotal	R\$57.256,00
2.12	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	
2.12.5	PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0060.2.594	REATIVACAO DE PROGR DE ABRIGO A ANIMAIS ABANDONADOS	
(15502) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$50.368,00
	Subtotal	R\$50.368,00
2.13.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2.13.2.	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
04.122.0010.2.481	PROCON – PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
(12817) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 120,00
04.122.0068.2.028	CONVÊNIO DELEGACIA E JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
(12910) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 322,00
04.122.0068.2.082	CONVÊNIO TIRO DE GUERRA	
(13041) 339030	Material de Consumo	R\$ 146,00
(13128) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 399,00
04.122.0070.2.108	CONVÊNIO BANCO DO POVO	
(13162) 319013	Obrigações Patronais	R\$ 321,00
	Subtotal	R\$ 1.308,00
4.	FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULT. JOSHEY LEAO	
4.11.	FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULT. “JOSHEY LEAO”	
4.11.2.	TEATRO, SEMEARTE E SEFAR	
13.391.0019.2.130	INTER – ARTES	
(13961) 339030	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
13.391.0019.2.135	ARTE NA COMUNIDADE	
(14084) 339030	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
4.11.3.	MAPA, MAHA, CASA DE TAIPA E FERROVIÁRIO	
13.391.0019.2.131	HISTÓRIA EM MOVIMENTO	
(14330) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
	Subtotal	R\$17.000,00
	TOTAL.....	R\$342.817,60

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de abril de 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 29 de abril de 2014.

DECRETO Nº 6.502, DE 07 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, da Lei nº 5.822 de 20 de Janeiro de 2.014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de 471.929,00 (Quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.6.7.	FUNDEB – FUNDO M DESENV ED BÁSICA VAL PROF. EDUCAÇÃO	
12.365.0017.2.501	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB MAGISTÉRIO 60%	
(7153) 319004	Contratação por tempo Determinado	R\$ 301.929,00
12.365.0017.2.504	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA – FUNDEB 40%	
(7336) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$ 130.000,00
	Subtotal.....	R\$ 431.929,00

2.9.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.9.1.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0034.1.546	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	
(15608) 449051	Obras e Instalações.....	R\$ 21.830,54
2.9.2.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0044.2.059	CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(8147) 339032	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
2.9.4.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ALTA COMPLEXIDADE	
08.244.0034.2.513	CASA DE PASSAGEM	
(8735) 339030	Material de Consumo.....	R\$ 8.169,46
	Subtotal.....	R\$ 40.000,00

Total R\$ 471.929,00

Art. 2º - Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964 das dotações orçamentárias abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.6.7.	FUNDEB – FUNDO M DESENV ED BÁSICA VAL PROF EDUCAÇÃO	
12.361.0017.2.499	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	
(6929) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ...	R\$ 280.000,00
(6949) 319113	Obrigações Patronais	R\$ 21.929,00
12.365.0017.2.504	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA – FUNDEB 40%	
(7290) 339030	Material de Consumo.....	R\$ 130.000,00
	Subtotal.....	R\$ 431.929,00

2.9.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.9.2.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	

08.244.0044.2.564	SUBVENÇÕES A ENTIDADES – PROTEÇÃO A FAMÍLIA	
(8434) 335043	Subvenções Sociais	R\$ 40.000,00
	Subtotal.....	R\$ 40.000,00

Total R\$ 471.929,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de Maio de 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 07 de Maio de 2014.

DECRETO Nº 6.505, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre o expediente dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal durante a realização da Copa do Mundo FIFA 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - No período de realização da Copa do Mundo FIFA 2014, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo obedecerá ao dispositivo neste Decreto.

Art. 2º- Nos dias úteis que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal encerrar-se-á, em caráter excepcional, 01 (uma) hora antes do início da partida sendo declarado, para todos efeitos legais, ponto facultativo a partir deste horário.

Parágrafo único- O dispositivo no caput, não se aplica aos serviços considerados essenciais e de interesse público que tenham o funcionamento ininterrupto e demais órgãos a serem definidos pelas Secretarias Municipais.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de maio de 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, 12 de maio de 2014.

DECRETO Nº 6.506, DE 13 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, da Lei nº 5.822 de 20 de Janeiro de 2.014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor 105.100,00 (Cento e cinco mil e cem reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.5.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.3.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.452.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(3119) 339030	Material de Consumo	R\$	75.000,00
	Subtotal	R\$	75.000,00
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
12.306.0011.2.485	COZINHA PILOTO RECURSOS PRÓPRIOS		
(4635) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
2.6.5.	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
12.361.0014.2.490	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
(5110) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física....	R\$	100,00
	Subtotal	R\$	10.100,00

2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.10.1.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO GESTÃO		
10.122.0083.2.189	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
(9128) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00
	Subtotal	R\$	20.000,00
	Total.....	R\$	105.100,00

Art. 2º - Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964 das dotações orçamentárias abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.5.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.4.	PLANEJAMENTO E PROJETOS		
15.452.0077.2.592	REATIVAÇÃO DE TRANSP FERROVIÁRIO URBANO LIGANDO PQ COLINAS AO PARQUE DAS ACÁCIAS		
(15500) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .	R\$	75.000,00
	Subtotal	R\$	75.000,00
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.2.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
12.306.0011.2.485	COZINHA PILOTO RECURSOS PRÓPRIOS		
(4662) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	10.000,00
2.6.5.	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
12.361.0014.2.490	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
(5132) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	100,00
	Subtotal	R\$	75.000,00
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
2.10.1.	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – BLOCO GESTÃO		
10.122.0083.2.189	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
(9154) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .	R\$	20.000,00
	Subtotal	R\$	20.000,00
	TOTAL.....	R\$	105.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 13 de Maio de 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 13 de Maio de 2014.

DECRETO Nº 6.507, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre escala de plantões de Farmácias e Drogarias, e da outras providências.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o artigo 3º da Lei 5.091 de 20 de Dezembro de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º- Para efeito de permanência em escala de plantão na sede do município ficam estabelecidos os seguinte grupos de farmácias e drogarias:

G R U P O I
Poupafarma

Av. Rui Barbosa, 478 - Centro - Fone 3323-7952
 Drogeria Catedral
 Av. Marechal Deodoro, 336 - Vila Boa Vista - Fone 3324-2652
 Farmácia Farmacem
 Av. David Passarinho, 999 - Vila Prudenciana - Fone 3321-4050

GRUPO II

Drogeria Catedral
 Av. Rui Barbosa, 732 - Centro - Fone 3324-2222
 Farmácia Farmassis
 Av. Dom Antonio, 187 Vila Santa Cecília – Fone 33243877
 Drogeria São João
 Rua Ananias Maximo de Souza, 768 VI. Ribeiro- fone 3324 6894

GRUPO III

Drogeria Ouro Verde I
 Av. Rui Barbosa, 1868 Rotatória - Fone 3322-3320
 Drogeria Dom Antonio
 Rua José Nogueira Marmontel, 266 – Centro - Fone 3322-4068
 Drogeria Drogassis
 Av. Oto Ribeiro, 3117 Fone 3322-5300

GRUPO IV

Drogeria São Paulo
 Av. Rui Barbosa, 1.382 Centro Fone 3323-2277
 Drogeria Ouro Verde II
 Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia , 165 - Centro - Fone 3325 1186 3322-3374
 Drogeria Dom Antonio
 Av. Dom Antonio 629 - Vila Santa Cecília - Fone 3324-4774
 Farmácia Farmacem
 Rua Machado de Assis, 319 VL. Prudenciana Fone 3321-1286

GRUPO V

Drogasil S/A
 Av. Rui Barbosa, 1088 - Centro Fone 3324-9144
 Drogeria Santa Marta
 Av. Armando Sales de Oliveira, 222 - Vila Xavier - Fone 3322-7486

GRUPO VI

Farmácia Brasil
 Av. Rui Barbosa, 649 – Centro - Fone 3322-3163
 Drogeria NovaFarma
 Rua André Perine, 722 - Vila Santa Cecília - Fone 3323-2365
 Drogeria Marmontel
 Rua Jose Nogueira Marmontel, 890 Jardim Aeroporto Fone 3324-3030 3324-2732

GRUPO VII

Drogasil S/A
 Av. Rui Barbosa, 200 Centro – Fone 3323-8523
 Drogeria Catedral
 Av. Armando Sales de Oliveira, 82 - Vila Xavier - Fone 3322-2242
 Drogeria Glória Bio Drogas
 Av. Glória, 11 - Vila Gloria - Fone 3322-3032 3323-5898

Art. 2º- Fica fixada a seguinte escala de plantões para o período de 18 de Maio de 2014 a 29 de Novembro de 2014, a saber,

GRUPO II

01.06.14 a 07.06.14
 20.07.14 a 26.07.14
 07.09.14 a 13.09.14
 26.10.14 a 01.11.14

GRUPO III

08.06.14 a 14.06.14
 27.07.14 a 02.08.14
 14.09.14 a 20.09.14
 02.11.14 a 08.11.14

GRUPO IV

15.06.14 a 21.06.14
 03.08.14 a 09.08.14
 21.09.14 a 27.09.14
 09.11.14 a 15.11.14

GRUPO V

22.06.14 a 28.06.14
 10.08.14 a 16.08.14
 28.09.14 a 04.10.14
 16.11.14 a 22.11.14

GRUPO VI

29.06.14 a 05.07.14
 17.08.14 a 23.08.14
 05.10.14 a 11.10.14
 23.11.14 a 29.11.14

GRUPO VII

18.05.14 a 24.05.14
 06.07.14 a 12.07.14
 24.08.14 a 30.08.14
 12.10.14 a 18.10.14

Começa a escala

GRUPO I

25.05.14 a 31.05.14
 13.07.14 a 19.07.14
 31.08.14 a 06.09.14
 19.10.14 a 25.10.14

Termina a escala

Art. 3º - Os plantões escalados no artigo anterior serão de uma semana, iniciando-se no Domingo, e terminando no sábado das 0800 às 20h00. e os feriados na semana.

Art. 4º- Pelo não cumprimento das disposições deste Decreto, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 5.091 de 20 de Dezembro de 2007, pelos Inspectores Tributários da Divisão de Fiscalização Tributária do Departamento de Receitas da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 5º- As Farmácias Noturnas funcionarão de conformidade com o disposto na Lei nº 5.091 de 20 de Dezembro de 2007.

Art. 6º- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de maio de 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
 Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
 Secretário Municipal de Governo e Administração
 Publicado no Departamento de Administração, em 16 de maio de 2014.

EDITAL Nº 26/2014

Ricardo Pinheiro Santana, Prefeito do Município de Assis através da Secretaria Municipal da Saúde, e em cumprimento à Lei nº 10.083 de 23 de setembro de 1998, em seu artigo 96, § 3º, torna pública a relação dos profissionais para atuarem no Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Assis, a partir de 12 de Maio de 2014.

QUADRO DE PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ASSIS

Nome	Função	Nº Credencial	CPF
João Francisco Moreli Bertogna	Coordenador VISA	001	204.541.588-07
Marcos Alberto Bergamasco	Dentista VISA	002	089.261.038-70
Isabela Ortega	Farmacêutica	003	250.075.408-11
André Ricardo B. Pontes	Fiscal de saneamento	008	246.135.648-32
Débora Lúcia Maschio	Fiscal de Saneamento	009	130.852.108-14
Leonardo Alves	Fiscal de Saneamento	010	206.435.018-78
Edna Junko Miyazato de Oliveira	Engenheira Civil VISA	011	104.366.808-07
Dilma T. Batista Silva	Fiscal de Saneamento	012	015.373.548-17
César Augusto de Andrade Galvan	Fiscal de Saneamento	018	022.656.148-82
João Mizaél de Barros	Fiscal de Saneamento	021	305.467.618-87
Thatiana de Barros Stellato	Fiscal de Saneamento	022	045.600.189-10
Vânia Lúcia de Oliveira	Fiscal de Saneamento	024	032.769.818-74
André Luis Ágio	Fiscal de Saneamento	025	269.769.348-39
Marcos Abelbeck de Oliveira	Enfermeiro VISA	026	138.245.308-64
Rogério Sanches Lucas	Agente de Combate de Endemias	027	085.441.028-75
Gustavo José dos Santos	Agente de Combate de Endemias	028	349.798.948-79
Márcio Batista da Silva	Agente de Combate de Endemias	029	302.429.238-10

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Maio de 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

DENISE FERNANDES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

**Extrato do Termo de Convênio nº
12/2014.**

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONVENIADA: APAE – “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS”, OBJETO: Promoção, autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, cofinanciada pela União, pelo Governo Estadual e Prefeitura Municipal de Assis; FICHA: 02.09 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 02.09.03 - Fundo Municipal de Assistência Social, VALOR - R\$ 161.144,69 (cento e sessenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos); FORMA DE PAGAMENTO: Parcela Única (Municipal); Fundamentação Legal: Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/1993; da Política Nacional de Assistência Social; da Lei Municipal n.º 4.535 de 05 de janeiro de 2005; da Lei Municipal nº 5.863, de 25 de Abril de 2014.

Assis (SP), em 08/05/2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo de Convênio nº
13/2014.**

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONVENIADA: CASA DA MENINA “SÃO FRANCISCO DE ASSIS”, OBJETO: Desenvolvimento, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de na-

tureza continuada que visem à melhoria de vida da população local, cofinanciada pelo Município de Assis; FICHA: 02.09 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 02.09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social, VALOR - R\$ 81.937,47 (oitenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos); FORMA DE PAGAMENTO: Parcela Única (Municipal); Fundamentação Legal: Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/1993; da Política Nacional de Assistência Social; da Lei Municipal n.º 4.535 de 05 de janeiro de 2005; da Lei Municipal nº 5.863, de 25 de Abril de 2014.

Assis (SP), em 08/05/2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo de Convênio nº
14/2014.**

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONVENIADA: ASILO “SÃO VICENTE DE PAULO”, OBJETO: Desenvolvimento pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de natureza continuada que visem à melhoria de vida da população local, cofinanciada pela União, pelo Governo do Estado de São Paulo e pela Prefeitura Municipal de Assis; FICHA: 02.09 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 02.09.04 - Fundo Municipal de Assistência Social, VALOR - R\$ 113.000,06 (cento e treze mil e seis centavos); FORMA DE PAGAMENTO: Parcela Única (Municipal); Fundamentação Legal: Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/1993; da Política Nacional de Assistência Social; da

Lei Municipal n.º 4.535 de 05 de janeiro de 2005; da Lei Municipal nº 5.863, de 25 de Abril de 2014.

Assis (SP), em 30/04/2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo de Convênio nº
15/2014.**

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONVENIADA: COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECÍLIA, OBJETO: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições em várias dimensões e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através de encontros de discussão de temas e oficinas de esporte, lazer, cultura, arte e de formação técnica geral; FICHA: 02.09 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 02.09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social, VALOR - R\$ 202.981,37 (duzentos e dois mil, novecentos e noventa e um reais e sete centavos); FORMA DE PAGAMENTO: Parcela Única (Municipal); Fundamentação Legal: Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/1993; da Política Nacional de Assistência Social; da Lei Municipal n.º 4.535 de 05 de janeiro de 2005; da Lei Municipal nº 5.863, de 25 de Abril de 2014.

Assis (SP), em 08/05/2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo de Convênio nº
15/2014.**

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONVENIADA: COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECÍLIA, OBJETO: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições em várias dimensões e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através de encontros de discussão de temas e oficinas de esporte, lazer, cultura, arte e de formação técnica geral; FICHA: 02.09 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 02.09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social, VALOR - R\$ 202.981,37 (duzentos e dois mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos); FORMA DE PAGAMENTO: Parcela Única (Municipal); Fundamentação Legal: Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/1993; da Política Nacional de Assistência Social; da Lei Municipal n.º 4.535 de 05 de janeiro de 2005; da Lei Municipal nº 5.863, de 25 de Abril de 2014.

Assis (SP), em 08/05/2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo de Convênio nº
17/2014.**

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SANTA CECÍLIA, OBJETO: Desenvolvimento de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de

natureza continuada que visem à melhoria de vida da população local; FICHA: 02.09 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 02.09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social, VALOR - R\$ 6.262,53 (seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos); FORMA DE PAGAMENTO: Parcela Única (Municipal); Fundamentação Legal: Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/1993; da Política Nacional de Assistência Social; da Lei Municipal n.º 4.535 de 05 de janeiro de 2005; da Lei Municipal n.º 5.863, de 25 de Abril de 2014.

Assis (SP), em 08/05/2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Extrato do Termo de Convênio nº 18/2014.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONVENIADA: CAPSA – “CÍRCULO DOS AMIGOS POBRES DO PÃO DE SANTO ANTONIO”, OBJETO: Desenvolvimento pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de natureza continuada que visem à melhoria de vida da população local, co-financiada pelo Governo do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Assis; FICHA: 02.09 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 02.09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social, VALOR - R\$ 147.919,23 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e vinte e três centavos); FORMA DE PAGAMENTO: Parcela Única (Municipal); Fundamentação Legal: Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/1993; da Política Nacional de Assistência Social; da Lei Municipal n.º 4.535 de 05 de janeiro de 2005; da Lei Municipal n.º 5.863, de 25 de Abril de 2014.

Assis (SP), em 08/05/2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Extrato do Termo de Convênio nº 19/2014.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR – PROJETO SER, OBJETO: Atendimento à deficientes e suas famílias, cofinanciada pela União, Governo do estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Assis; FICHA: 02.09 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 02.09.03 - Fundo Municipal de Assistência Social, VALOR - R\$ 134.999,86 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos); FORMA DE PAGAMENTO: Parcela Única (Municipal); Fundamentação Legal: Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/1993; da Política Nacional de Assistência Social; da Lei Municipal n.º 4.535 de 05 de janeiro de 2005; da Lei Municipal n.º 5.863, de 25 de Abril de 2014 e Resolução n.º 02, de 12 de março de 2014, do Conselho Municipal de Assistência Social de Assis.

Assis (SP), em 08/05/2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Extrato do Termo de Convênio nº 20/2014.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO ABRIGO A IDOSOS REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA, OBJETO: Desenvolvimento, pelos partícipes de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de natureza continuada que visem à melhoria de vida da população local, cofinanciada pelo Governo do Estado de São Paulo e Pela Prefeitura Municipal de Assis; FICHA: 02.09 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 02.09.04 - Fundo Municipal de Assistência Social, VALOR - R\$ 113.000,40 (cento e treze mil, e quarenta centavos); FORMA DE PAGAMENTO: Parcela Única (Municipal); Fundamentação Legal: Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/1993; da Política Nacional de Assistência Social; da Lei Municipal n.º 4.535 de 05 de janeiro de 2005; da Lei Municipal n.º 5.863, de 25 de Abril de 2014.

Assis (SP), em 08/05/2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Extrato do Termo de Convênio nº 21/2014.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS - SIM, OBJETO: Promover a autonomia e a melhoria de qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, confinada pela União, pelo Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Assis; FICHA: 02.09 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 02.09.03 - Fundo Municipal de Assistência Social, VALOR - R\$ 128.775,45 (cento e vinte e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); FORMA DE PAGAMENTO: Parcela Única (Municipal); Fundamentação Legal: Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/1993; da Política Nacional de Assistência Social; da Lei Municipal n.º 4.535 de 05 de janeiro de 2005; da Lei Municipal n.º 5.863, de 25 de Abril de 2014.

Assis (SP), em 08/05/2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Extrato do Termo de Convênio nº 22/2014.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONVENIADA: APAE – “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS”, OBJETO: Promoção, autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, cofinanciada pelo Governo Esta-

dual; FICHA: 02.09 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 02.09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social, VALOR - R\$ 16.843,20 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos); FORMA DE PAGAMENTO: Parcela Única (Municipal); Fundamentação Legal: Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/1993; da Política Nacional de Assistência Social; da Lei Municipal n.º 4.535 de 05 de janeiro de 2005.

Assis (SP), em 08/05/2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA, Nº 04 / 2014

A Secretária Municipal de Educação de Assis, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria:

Art 1º- Fica autorizado o funcionamento da ESCOLA INFANTIL “ SEMENTE DO FUTURO ” DE ASSIS LTDA-ME, estabelecida na Rua Antonio Vieira Dias, nº 586 – Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 18.735.678/0001-88, no Registro da Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE sob nº 3522767822-1, CNAE sob o nº

788902/13-1 –Educação Infantil, representada por Silaine de Fátima Silva de Aguiar e Letícia Cavalcanti dos Santos Peitl e como Pedagoga Responsável a Profª Estela Maris Cavalcanti dos Santos considerando as portarias de Autorização de Funcionamento de Curso nº 01/2013, e de Homologação de Curso de Escola Particular nº 01/2013.

Art 2º- Os responsáveis pelo estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados seu Regimento Escolar e Plano Escolar às instruções relativas ao cumprimento da Lei federal 9.394/96 e às Normas dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação, pertinentes à Rede de Ensino Particular.

Art 3º - A Secretaria Municipal da Educação, responsável pela Supervisão da Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e poderá em caso da inadimplência a cassação da presente autorização de conformidade com o disposto da Deliberação nº 01/99.

Art 4º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e anula os efeitos da Portaria anterior.

Assis, 07 de fevereiro de 2014

Maria Amélia Artigas dos Santos
Secretária Municipal de Educação de Assis

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 268)

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 13/05/2014.

Dispõe sobre a análise e aprovação do Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde de Assis/2013.

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.476, de 08 de dezembro de 2010;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o planejamento da saúde;

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu artigo 41.

RESOLVE:

Aprovar o Relatório Anual de Gestão/2013 apresentado pela Secretaria Municipal da Saúde de Assis.

Assis, 13 de maio de 2014.

ROSÂNGELA MODESTO CARDOSO
Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde

COMUNICADO DE JULGAMENTO

REF.: PROCESSO N.º 058/2014 - CONVITE N.º 003/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS A ELABORAÇÃO DO PLANO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHIS. - Classificada em 1º Lugar: INSTITUTO SOCIAL: DESENVOLVIMENTO, ENSINO E PESQUISA LTDA - ME. ao item único do objeto. Aberto prazo para recursos.

Assis, 08 de maio de 2014

Eliane Aparecida Gomes
Presidente da Comul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO N.º 5/14"

Ref.: Processo n.º 068/10 - Pregão n.º 038/10 - Contrato n.º 065/10 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - CONTRATADA: R. M. Empreendimentos Ltda. - Epp. - CNPJ/MF sob n.º 07.871.477/0001-91 - OBJETO: Prorrogação do prazo da Contratação de serviços com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para manutenção da iluminação pública, na zona urbana deste município - VALOR GLOBAL: R\$ 117.432,13 - PRAZO: 3 (três) meses - PAGAMENTO: Mensal - FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Assis, 08 de maio de 2014

RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO N.º 4/14

Ref.: Processo n.º 024/11 - Pregão n.º 016/11 - Contrato n.º 026/11 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - Contratada: WIZ SYSTEMS DO BRASIL, CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA., CNPJ 63.973.374/0001-03 - Objeto: Prorrogação da locação de software de folha de pagamento - Valor Global Estimado: R\$ 23.485,00 - Vigência: 5 meses - Condição de Pagamento: 05 dias úteis após o mês vencido. - Fundamento Legal: artigo 57, inciso IV e parágrafo segundo do mesmo artigo.

Assis, 30 de abril de 2014.

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º 002/2014

Ref.: Processo n.º 024/13 - Concorrência n.º 001/13 - Contrato n.º 018/13 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Assisenge Engenharia e Construções Ltda., CNPJ n.º 03.938.159/0001-40 - Objeto: prorrogação de prazos - Prazo: 430 dias - Fundamento Legal: §1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

Assis, 07 de maio de 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL N.º 2/14

Ref.: Processo n.º 118/13 - Convite n.º 011/13

- Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Negrão Construção Civil Eirelli - Epp, CNPJ n.º 06.123.094/0001-72 - Objeto: alteração qualitativa e quantitativa - Valor da Redução: R\$ 938,32 - Fundamento Legal: inciso II do §2º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93. Assis, 24 de março de 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL N.º 2/14

Ref.: Processo n.º 113/13 - Tomada de Preços n.º 008/13 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Negrão Construção Civil Eirelli - Epp, CNPJ n.º 06.123.094/0001-72 - Objeto: alteração qualitativa e quantitativa - Valor da Redução: R\$ 739,73 - Fundamento Legal: inciso II do §2º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93. Assis, 25 de abril de 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL N.º 2/14

Ref.: Processo n.º 114/13 - Tomada de Preços n.º 009/13 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Negrão Construção Civil Eirelli - Epp, CNPJ n.º 06.123.094/0001-72 - Objeto: alteração qualitativa e quantitativa - Valor da Redução: R\$ 3.502,68 - Fundamento Legal: inciso II do §2º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93. Assis, 25 de abril de 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 019/2014

Ref.: Processo n.º 048/14 - Convite n.º 002/14 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: Negrão Construção Civil Eirelli - Epp, CNPJ n.º 06.123.094/0001-72 - Objeto: Construção de Abrigo de Gás - Valor Global Estimado: R\$ 25.270,30 - Prazo de Execução: 30 dias - Pagamento: 05 (cinco) dias úteis após a medição.

Assis, 28 de abril de 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: - Processo n.º 067/2014 - Contratação Direta n.º 004/2014 - LOCATÁRIA: Prefeitura de Assis - LOCADOR: Vanilson José Rodrigues - OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Vereador David Passarinho, 887, para funcionamento da Unidade Dispensadora de Medicamentos - VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 - PRAZO: 12 meses, prorrogáveis - PAGAMENTO: Mensal - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, alterada. Assis, 05 de maio de 2014.

DENISE FERNANDES CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO CONTRATO N.º 020/2014

Ref.: - Processo n.º 067/2014 - Contratação

Direta n.º 004/2014 - LOCATÁRIA: Prefeitura de Assis - LOCADOR: Vanilson José Rodrigues - OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Vereador David Passarinho, 887, para funcionamento da Unidade Dispensadora de Medicamentos - VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 - PRAZO: 12 meses, prorrogáveis - PAGAMENTO: Mensal - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, alterada. Assis, 05 de maio de 2014.

DENISE FERNANDES CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: - Processo n.º 068/2014 - Contratação Direta n.º 005/2014 - LOCATÁRIA: Prefeitura de Assis - LOCADOR: Obra Kolping do Brasil - CNPJ n.º 44.041.218/0001-60 - OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Curitiba, n.º 114 - Jardim Paraná, para instalação e funcionamento do CRAS II - VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 - PRAZO: 12 meses, prorrogáveis - PAGAMENTO: Mensal - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Dispensa de licitação, nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, alterada. Assis, 08 de maio de 2014.

JACIRA DE PAIVA GAVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSIS- TENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATO N.º 021/2014

Ref.: - Processo n.º 068/2014 - Contratação Direta n.º 005/2014 - LOCATÁRIA: Prefeitura de Assis - LOCADOR: Obra Kolping do Brasil - CNPJ n.º 44.041.218/0001-60 - OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Curitiba, n.º 114 - Jardim Paraná, para instalação e funcionamento do CRAS II - VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 - PRAZO: 12 meses, prorrogáveis - PAGAMENTO: Mensal - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, alterada. Assis, 08 de maio de 2014.

JACIRA DE PAIVA GAVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSIS- TENCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE RREO - ANEXO X (Lei 9.394/1996, Artigo 72)

JANEIRO A MARÇO - 2014			
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	42.194.999,28	25,00%	
APLICAR 25% DAS RECEITAS	10.548.749,82		
DESPESAS	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
TOTAL DAS DESPESAS.....	6.666.967,51	4.090.764,50	3.730.874,24
RETENÇÃO DO FUNDEB.....	5.505.344,00	5.505.344,00	5.505.344,00
TOTAL DA DESPESAS COM ENSINO.....	12.172.311,51	9.596.108,50	9.236.218,24
MENOS DESPESAS 100%.....	-	-	-
TOTAL LIQUIDO A SER APLICADO.....	12.172.311,51	9.596.108,50	9.236.218,24
APLICAÇÃO EM PERCENTUAL.....	28,85%	22,74%	21,89%
DIFERENÇA DA APLICAÇÃO.....	1.623.561,69	-	-

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NO FUNDEB APLICAÇÃO COM PESSOAL - 60%

RECEITA RECEBIDA DO FUNDEB	9.472.145,53	60%	40%
		5.683.287,32	3.788.858,21
DESPESAS	EMPENHADA		
DESPESAS COM PESSOAL APLICADA.....	4.132.478,13	43,63%	
DIFERENÇA EM PESSOAL.....	(1.550.809,19)		

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NO FUNDEB APLICAÇÃO OUTRAS DESPESAS - 40%

DESPESAS	EMPENHADA	LIQUIDADADA
TOTAL DE OUTRAS DESPESAS APLICADAS.....	7.790.283,38	1.306.806,18
DIFERENÇA EM OUTRAS DESPESAS.....	4.001.425,17	(2.482.052,03)